



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES**

**ERRATA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 7.07614/2020.**

Na publicação do dia 15/02/2022, referente ao 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 7.07614/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. NEHEMIAS AMORIM DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO-ES VEM, POR MEIO DESTA ERRATA, RETIFICAR O 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 7.07614/2020, EM SUA CLÁUSULA ABAIXO DESCRITA:

**ONDE SE LÊ:**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 103, na Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.638/0001-39, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 102.235.697-63, RG sob o n.º 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, n.º 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. NEHEMIAS AMORIM DA SILVA**, Brasileiro(a), Casado(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 653.068.727-00, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 465939 SPC/ES, residente e domiciliado(a) na Av. Getúlio Vargas, n.º 202, Bairro Baixa Itália, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 2.620/2008:

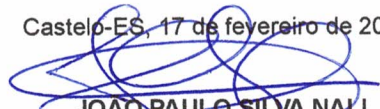
**LEIA-SE:**

O **MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 103, na Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.638/0001-39, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 102.235.697-63, RG sob o n.º 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, n.º 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. NEHEMIAS AMORIM DA SILVA**, Brasileiro(a), Divorciado, inscrito(a) no CPF sob o n.º 653.068.727-00, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 465939 SPC/ES, residente e domiciliado(a) na Av. Getúlio Vargas, n.º 202, Bairro Baixa Itália, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 2.620/2008:

**JUSTIFICATIVA**

A presente errata se justifica, no erro material quanto a digitação do estado civil do contratado, por parte das informações prestadas pela Secretaria requisitante.

Castelo-ES, 17 de fevereiro de 2022.

  
**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal de Castelo-ES